

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA 2022-II

Torna pública as fases, os períodos, os procedimentos e documentos necessários à participação no Processo Seletivo e Matrícula no semestre 2022-II da Faculdade Norte-Sul – FANS.

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE NORTE-SUL – FANS 2022-II

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição deverá ser feita no site da FANS, qual seja: <https://fansead.com.br/> ou diretamente nos Polos de Educação a Distância, no período de 22/08/2022 a 22/11/2022.

1.2 - Os horários de atendimento dos Polos será das 13h às 21h de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados. A lista de Polos e os respectivos endereços está disponível no site da instituição.

2 - DA PROVA

2.1 - A prova de acesso aos cursos da FANS consiste na elaboração de uma redação sobre um tema sorteado dentre os temas definidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.2 - A prova será realizada, mediante agendamento, e disponibilidade dos Polos.

2.3 - O candidato que possui comprovante do resultado da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), poderá informar a nota do exame e não realizar a prova. Ou, informar a nota do ENEM e realizar a prova. Neste caso, prevalece a maior nota. Vale registrar que não será aceita pontuação do ENEM menor que 400.

2.4 - A nota mínima para da prova para seleção do Processo Seletivo FANS 2022-II (= nota da redação) é seis (6,00). Ao candidato que não obtiver a nota mínima será dada a oportunidade de realizar uma segunda prova.

2.5 - O candidato que obtiver a pontuação mínima mencionada nos itens 2.3 e/ou 2.4 estará apto fazer a matrícula no respectivo curso mediante a apresentação dos documentos e realização dos procedimentos descritos adiante.

3 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
Administração	360	EAD	4 anos
Ciências Contábeis	360	EAD	4 anos
Pedagogia	360	EAD	4 anos
Tecnologia em Gestão Comercial	360	EAD	2 anos
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	360	EAD	2 anos

4. DA MATRÍCULA

4.1 - Dada a dinâmica de realização do Processo Seletivo, o candidato terá até três (3) dias úteis após a divulgação do resultado da prova de acesso do Processo Seletivo FANS 2022-II para realizar a sua matrícula no curso escolhido.

4.2 - A matrícula será efetivada mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o efetivo pagamento da primeira parcela devida da semestralidade de acordo com o referido Contrato.

4.3 - O candidato que não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no período previsto no boleto, estará sujeito à perda da vaga.

4.4 - Na data da realização da matrícula será obrigatória apresentação do **original** dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Uma (1) foto 3x4.

Nota: Nos casos legais em que o próprio acadêmico não responda pelo pagamento das mensalidades, o responsável legal deverá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de residência, CPF e RG.

4.5 - O acadêmico que não possuir o Histórico ou Diploma do Ensino Médio poderá apresentar, **provisoriamente**, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitido pela autoridade competente.

4.6 - O acadêmico deverá matricular-se, sempre, em todas as disciplinas em oferta no respectivo período/semestre, exceto quando não houver oferta na FANS.

4.7 - O candidato que tiver realizado estudos em curso superior, em Instituição legalmente constituída, poderá requerer, no ato da matrícula, convalidação de estudos realizados, mediante requerimento e apresentação dos documentos solicitados e pertinentes.

5 - DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Dada a dinâmica de realização do Processo Seletivo e matrícula 2022-II, a FANS poderá encerrá-lo:

5.1 - Em qualquer data, para o curso que alcançar o número de matriculados igual ao número de vagas ofertadas;

5.2 - Na data de efetivo início de atividades letivas do semestre 2022-2 (22/08/2022, conforme Calendário Acadêmico), para o curso que até referida data tiver o número de alunos matriculados inferior a 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas;

5.3 - Caso ocorra o previsto no item 5.2 o candidato poderá optar pela matrícula em outro curso da FANS que disponha de vaga ou pelo ressarcimento do valor pago a título de quitação da primeira parcela devida da semestralidade.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O presente Processo Seletivo só é válido para as matrículas do 2º semestre letivo de 2022.

6.2 A FANS cobra mensalidades conforme tabela abaixo e taxas escolares fixadas na forma da lei. O valor das mensalidades para 2022 será o disposto na tabela abaixo:

CURSO	MENSALIDADE - R\$	20% DESCONTO LANÇAMENTO 2022 ⁽¹⁾ - R\$	10% DESCONTO PONTUALIDADE ⁽²⁾ - R\$
Administração	304,18	243,34	219,00
Ciências Contábeis	304,18	243,34	219,00
Pedagogia	276,39	221,11	199,00
Tecnologia em Gestão Comercial	276,39	221,11	199,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	276,39	221,11	199,00

Notas: (1) Os valores aqui estabelecidos são válidos para os ingressantes no segundo semestre de 2022, considerado o bônus lançamento das atividades da FANS. (2) Os valores estabelecidos são válidos até a data de vencimento da mensalidade.

6.3 - A partir do primeiro dia após a data do vencimento o valor da mensalidade será igual ao valor com desconto de 10% a título de bônus de lançamento, acrescido de juros diários de 0,033% e multa de 2% (dois por cento) ao mês. As mensalidades da FANS serão reajustadas conforme disposto na Lei que rege a matéria.

6.4 A Diretoria da FANS pode, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

Rio do Sul, 22 de agosto de 2022.

Francisco Fronza
Diretor
Faculdade Norte-Sul